

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.537, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização de Dívidas – RETAR instituído pela Lei Municipal nº 6.990, de 28 de outubro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.495, de 08 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto prorroga o prazo de vigência do Programa de Regularização de Dívidas – RETAR instituído pela Lei Municipal nº 6.990, de 28 de outubro de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.495, de 08 de novembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Regularização de Dívidas – RETAR, constante do art. 2º do Decreto Municipal nº 6.495/2021, até o dia 04 de abril de 2022, nos termos do § 3º, do art. 2º da Lei Municipal nº 6.990/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 10 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:6091EA6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 001/2022 DO EDITAL SAS 002/2022 EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL – OSC – VISANDO À EXECUÇÃO DO
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO E ACESSO AO
MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público SAS nº002/2022, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, vinculadas à área de Assistência Social que possam manifestar interesse em celebrar termo de colaboração, em regime de mútua colaboração junto à Administração Pública Municipal, visando à execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS. O conteúdo completo do Edital deve ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13-019-14>

Pelotas, RS 14 de fevereiro de 2022

JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:45674107

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **07/03/2022** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, situada a Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini/RS, realizar-se-á a **Tomada de Preços nº 2/2022** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DE CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS**.

O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: <http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/>. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 11 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:00DDEAE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 04/2022 – SRP**. Objeto: **Aquisição de Tubos de Concreto**. Abertura: **03/03/22**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 11 de Fevereiro de 2022.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:9982C5FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para serem utilizados nas secretarias e departamentos do município de Porto Mauá – RS.

VIGÊNCIA: 01/06/2022

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 10 de fevereiro de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Maurício Venturini
Código Identificador:720F403B